

REGULAMENTO DA RUN FOR CÂNCER FLORIPA – 2025

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

A NINE TEAM EVENTOS ME, doravante denominado INSTITUIDOR, faz saber, para conhecimento da comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025**, que acontecerá no dia **DATA A DEFINIR**, em Florianópolis - SC, e será regido por este Regulamento.

1 - DA PROMOÇÃO

1.1, - **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** é organizada pela NINE TEAM EVENTOS ME, destina-se a comunidade em geral, em suas respectivas categorias.

2 - DO OBJETIVO

2.1. - **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida, valorizando a prática esportiva por meio da atividade física bem como arrecadar fundos para a manutenção e melhoria no serviço de excelência prestados à população catarinense na luta contra o câncer por instituição a ser escolhida pela organização.

3 - DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

3.1- A **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025**, será realizada no dia DATA A DEFINIR no município de Florianópolis - SC, com percursos de 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros) e 3 km (três quilômetros) de caminhada, por atletas de ambos os sexos, adultos regularmente inscritos.

- A largada está prevista para as 7hs (sete horas) do dia DATA A DEFINIR, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela Comissão Organizadora.

3.2.- Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

3.3. Será divulgado por meio do site do evento de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;

3.4. O local da largada e chegada da **4ª RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** será no Trapiche da Avenida Beira Mar Norte – Florianópolis – Santa Catarina.

3.5. É obrigação do participante, ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;

3.6. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;

3.7. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto.

Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

3.8. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <https://www.ticketagora.com.br/> no período **A DEFINIR**. Os valores das inscrições corresponderão aos descritos abaixo:

Lotes

DESCRIÇÃO	Período de Inscrição	Valor (R\$)
Lote Promocional	A DEFINIR /2025:	R\$ 104,90 + taxa
2º Lote	A DEFINIR /2025:	R\$ 124,90 + taxa
Último Lote	A DEFINIR /2025:	R\$ 144,90 + taxa
CORRIDA KIDS (Lote único)	A DEFINIR /2025:	R\$ 50,00 + taxa

***Pode acontecer o encerramento de inscrições antes da data prevista, caso o limite máximo de atletas seja atingido.**

Obs: Aceitar inscrições no boleto até dia 30/10/25, após esta data somente no cartão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição

4.2. Fica a critério da Comissão Organizadora abrir novos lotes de inscrições e prorrogação de seu prazo.

4.3. No caso de o atleta desistir de participar da **4ª RUN FOR CANCER FLORIPA 2025**, terá o prazo de até 7 dias corridos após a inscrição. Para

tanto, deverá dirigir-se ao **NINE TEAM EVENTOS ME**, munido da seguinte documentação: RG ou CPF, comprovante de endereço, dados da conta bancária, comprovante de inscrição e de pagamento. Sendo o atleta de outro município ou Estado, poderá encaminhar procuração definindo outra pessoa para representá-lo para efetivar a solicitação. Não serão aceitas solicitações de devolução por telefone, sem a devida comprovação dos documentos originais. O **NINE TEAM EVENTOS ME** terá 30 (Trinta) dias para realizar a devolução dos valores.

Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

4.4. As vagas serão limitadas a **2000 inscrições** (Todas as Categorias) ou até atingir o **limite técnico** da prova, respeitando o percurso e a segurança do competidor.

4.5. Será concedido 50% no valor da inscrição para idosos (60 anos ou mais de idade, independentemente da categoria de inscrição, conforme preceituado na Lei Federal nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso.

4.6. A idade mínima é de 14 anos para percurso de 5k e 10km completos em 2025.

4.7. Pessoas que se classificam como PNEs: cadeirantes, amputados membros inferiores, deficientes visuais, deficientes mentais, deficientes auditivos e lês outres, têm direito a gratuidade no valor da inscrição, opção **sem kit**, que poderá ser realizada através do e-mail: **contato@runforcancerfloripa.com.br**, dentro do período de inscrições do evento. As vagas são limitadas, exclusivas para 3km, 5km e 10km, e o atleta

que se inscrever deverá apresentar atestado médico, com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.

Os atletas deficientes visuais, lês outres, amputados de membros inferiores, deficientes auditivos e deficiência mental deverão correr um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

Portador de Deficiência Visual: Fazem parte desta categoria os atletas com ausência total ou parcial de visão e que poderão correr acompanhados por um guia (OBS: o guia não competirá).

4.8. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

4.9. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4.10. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (Disponibilidade de tamanhos conforme estoque).

4.11. - A entrega do kit atleta (camiseta, chip e número de peito) será feita - **LOCAL E DATA A CONFIRMAR** - Florianópolis - Santa Catarina).

4.12. - No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

4.13. - O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

4.14. - As camisetas são oferecidas como forma de cortesia e apoio a promoção de melhor organização do evento, identificação dos atletas e fortalecimento da Identidade Organizacional. Não haverá, assim, a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

4.15. - Para melhor padronização e identificação por parte da Comissão Organizadora e apoio técnico de segurança, orienta-se o uso da camiseta do evento.

4.16. - O uso do chip e do número de peito é obrigatório para participação na corrida.

4.17. - A correta utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

4.18 - O atleta que participar da **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** sem o chip não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação e o mesmo será impedido de utilizar a área exclusiva para os atletas inscritos.

4.19. – O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

4.20. - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc) **podendo ser digital**.

4.21. - No caso de o atleta ser colaborador do **CEPON**, este deverá apresentar além do documento pessoal, a sua Identificação funcional, para comprovação de seu enquadramento na Categoria – Colaborador do **CEPON**.

4.22. - Não será entregue o kit no dia da competição (**caso necessário, deverá entrar em contato com a organização com antecedência de 1 dia**).

4.23. - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência da realização de sua prova.

5 – GRUPOS E ASSESSORIAS

5.1. Grupos e Assessorias possuem valor e lote diferenciados – mínimo de 10 atletas, devendo se inscrever com cadastro prévio – solicitar informações pelo e-mail: contato@runforcancerfloripa.com.br ou via WhatsApp.

6 – KIT DA PROVA

6.1. - Disponibilidade de kit sujeito a estoque por lote.

Sem KIT 5k ou 10k.

- Chip e número de peito da modalidade inscrita;
- Na chegada, medalha da modalidade inscrita e produtos disponibilizados pelos patrocinadores.

Com KIT 5k ou 10k.

- Chip e número de peito da modalidade inscrita;
- Na chegada, medalha da modalidade inscrita e produtos disponibilizados pelos patrocinadores;
- Camiseta prova (100% poliamida);
- Brindes de patrocinadores

7 – GUARDA VOLUMES

7.1. Sugere-se aos atletas não deixarem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.2. O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

7.3. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar seu número de peito.

8 - DAS CONDIÇÕES DA PROVA

8.1. - O número de peito da corrida deverá ser fixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará desclassificação do atleta.

8.2. - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

8.3. - Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

8.4. - Os resultados da PROVA serão publicados no site www.runforcanerfloripa.com.br e através das nossas redes sociais em até 24 horas após o término do evento.

8.6. - A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

9 - DAS CATEGORIAS

9.1. - A **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** será composta pela Modalidade Corrida de Rua – 5km, 10km e Caminhada de 3km. As categorias dessa corrida serão: Categoria (geral e por faixa etária), categoria colaborador do CEPON (geral) masculino e feminino e Categorias Cadeirante e Portador de Necessidades Especiais, segue quadro de faixa etária:

A idade mínima para participação na corrida de 10 km é de 16 anos e para a corrida de 5 km é de 14 anos. Os atletas com idades entre 14 e 17 anos só poderão participar da corrida na distância de 5 km e 10 km com autorização por escrito de um responsável legal.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será integrado ao processo na retirada dos kits da corrida.

Corrida de Rua 5 km e 10km – Categoria Geral (Masculino / Feminino)

Categorias

Categoria : Colaborador **CEPON**

Categoria 01 : 14 a 19 anos

Categoria 02 : 20 a 29 anos

Categoria 03 : 30 a 39 anos

Categoria 04 : 40 a 49 anos

Categoria 05 : 50 a 59 anos

Categoria 06 : 60 a 69 anos

Categoria 07 : 70 +

***Medalhas de participação para todos que completarem o percurso**

10 – CORRIDA KIDS

10.1. - Salientamos que a CORRIDA KIDS é um evento esportivo com caráter participativo, de inclusão e totalmente lúdico.

10.2. - A programação de largadas da seguinte maneira:

10.3. - Os responsáveis devem entregar as crianças para os monitores no primeiro cercado;

10.4. - As crianças serão alinhadas para as largadas de acordo com as faixas etárias na seguinte ordem:

- 05 a 06 anos (25 metros)
- 07 a 08 anos (50 metros)
- 09 a 10 anos (150 metros)
- 11 a 13 anos (200 metros)

9.5. - Após completarem a prova esportiva, as crianças seguirão para a área de premiação e receberão medalha e certificado de participação;

9.6. - Posteriormente aos procedimentos as crianças serão liberadas aos responsáveis, que deverão permanecer na área específica durante toda a participação da criança no evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

11 - DA PREMIAÇÃO

11.1. - A premiação desta corrida será assim distribuída:

11.2. - Os 05 (cinco) primeiros colocados – Categoria Geral (feminino e masculino) receberão troféu + premiação. Sendo considerado apenas o tempo bruto para a premiação mencionada.

11.3. - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria – Colaborador do **CEPON**, sendo considerado apenas o tempo bruto para a premiação mencionada.

Parágrafo único - Não haverá premiação para as demais categorias.

11.5. – Os 03 (três) maiores grupos de inscritos receberão troféu e premiação.

11.6 - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

11.7. - Todos os atletas devidamente inscritos e concluintes da **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** receberão medalha alusiva ao evento no término do percurso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É obrigatório que os classificados nas provas participem da cerimônia de premiação, sendo assim, os prêmios (troféu e/ou medalhas) serão entregues somente para quem estiver presente.

Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail: contato@runforcancerfloripa.com.br em até 30 dias após a prova.

Os troféus não serão entregues após o encerramento da premiação.

*Caso o atleta queira receber pelos correios, o mesmo poderá ser enviado, mas às custas do envio são por conta do atleta.

12 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 25º - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

12.1. Cometer ato antidesportista, à exemplo de empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão;

12.2. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;

12.3. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;

12.4. Não passarem pelos pontos de captação de tempo;

12.5. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;

12.6. Fornecer o número e (ou) chip de participação para outro atleta;

12.7. Correr com número e (ou) chips trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

13.2. - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

13.3. - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

13.4. - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

13.5. - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

13.6. - A inscrição da **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que o titular da inscrição solicite até **30 dias** antes do encerramento das inscrições. O titular da inscrição deverá solicitar a troca através do e-mail contato@runforcancerfloripa.com.br mediante pagamento da diferença dos valores de cada modalidade. Após este período, não haverá troca de modalidade, mas caso haja justificativa médico ou legal poderá ser realizada a troca de titularidade em até 10 dias úteis antes da data da prova, na qual o titular da inscrição deverá solicitar a troca através do e-mail contato@runforcancerfloripa.com.br.

Ou ainda, o participante poderá trocar a titularidade durante a entrega de kit, pagando a taxa de transferência de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Fica proibido a participação do atleta com dados de outro participante. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

13.7. - Ao participar da **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025**, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para

este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo **NINE TEAM EVENTOS ME** e demais organizadores

13.8. - Ao participar da **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025**, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

13.9. - Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água.

13.10. - A Comissão Organizadora poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem nos pontos de controle e na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados porque perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos e que correm a prova, dificultando a organização e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos.

Parágrafo Único – No caso da ocorrência de ajustes dos resultados conforme a Comissão Organizadora terá até 30 (Trinta) dias para divulgar os resultados corretos.

13.11. - A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

13.12. - Serão disponibilizados sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

13.13. - O **NINE TEAM EVENTOS ME** bem como seus parceiros e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais, equipamentos/acessórios ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

13.14. - **RUN FOR CANCER FLORIPA 2025** utilizará como critério de cronometragem, o tempo líquido, assim definidos:

- Tempo Bruto: esse é o cronometrado pelo chip, desde o momento que o corredor passa pelo tapete localizado na largada, até o momento que cruza a linha de chegada. É exatamente o tempo que o atleta levou para completar o percurso (Categoria por Faixa Etária).

Parágrafo Primeiro: O atleta poderá realizar a largada da prova, no máximo, 10 (dez) minutos após a liberação da largada oficial.

13.15. - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

13.16. - Este regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Organização da RUN FOR CANCER FLORIPA 2025